



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº94/2018

Torna-se público, que por despacho do Sr. Presidente datado de 10-05-2018, fica pelo presente notificada a empresa JOÃO C. GARGALO & HERDEIROS, LDA., de que nos termos do artigo 89º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, "as edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético".-----

Nestes termos deverão V. Exas., no prazo de 30 dias, a contar da data de afixação do presente edital, proceder à **demolição total das construções existentes e limpeza do terreno**, sito na Rua Capitão Nobre nº 132 e 134 em Olhão (antiga Fábrica do Gargalo), e apontadas no auto de vistoria de 07-05-2018, cuja cópia se anexa, na medida em que as mesmas ameaçam ruir e oferecem perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, nos termos do disposto no nº 3 da mesma disposição legal. -----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----

Olhão, 21 de junho de 2018

O Presidente,

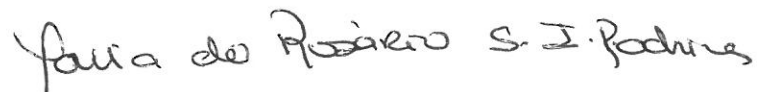
(António Miguel Ventura Pina)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão, procedeu à afixação do presente Edital, composto por uma página, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 22 de junho de 2018

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues